

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica PPGEE/UFERSA conforme Edital n° 27/2020, e vou executar as seguintes obrigações como **docente permanente**:

1. O docente permanente terá que apresentar publicação de artigos em periódicos e de trabalhos em eventos de acordo com resolução própria do PPGEE em conjunto com alunos do PPGEE no período de avaliação;
2. Ter, ao menos, a média anual de 8 (oito) créditos em disciplinas da pós-graduação a cada ano avaliado de acordo com resolução própria do PPGEE no período de avaliação;
3. Ter, ao menos, uma orientação concluída por ano de acordo com resolução própria do PPGEE no período de avaliação;
4. Ter, ao menos, uma orientação por entrada regular de novos discentes do PPGEE de acordo com resolução própria do PPGEE no período de avaliação;
5. Ter projeto de pesquisa (interno ou externo), como coordenador, em execução no SIGAA anualmente cadastrado ou renovado com alunos de mestrado e graduação vinculados, sendo permitido para os docentes fora de sede a vinculação de alunos de graduação na modalidade voluntário cadastrado na Plataforma Lattes, de acordo com resolução própria do PPGEE no período de avaliação.

Mossoró, \_\_\_ /\_\_\_ / 2020

Candidato:

Assinatura:

Linha de Pesquisa:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado |
|  | Sistemas de Controle e Automação |
|  | Sistemas Elétricos |